



Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

DESAPOSENTAÇÃO: E AGORA? POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS

Sheila Marta Carregosa Rocha¹

INTRODUÇÃO

A desaposentação é um instituto jurídico de natureza previdenciária que ocorre quando o trabalhador se aposenta e, ainda assim, continua trabalhando e, por isso, permanece contribuindo para a Previdência Social. O projeto de lei 91/2010 que cria esse instituto foi aprovado pelo Senado Federal em 10 de abril de 2013 e seguiu para a apreciação do poder executivo federal e culminará com a sua promulgação e publicação. Enquanto isto não ocorre, 500 mil segurados ingressaram com uma ação judicial para garantir o direito à desaposentação e a não devolução da aposentadoria aos cofres públicos. Nem todos são idosos, mas há um significativo percentual. Segundo a Advocacia Geral da União (AGU) mais 24 mil recentemente ingressaram com a mesma ação, todos aguardando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, no sentido de dizer o direito quanto a não devolução da aposentadoria percebida. Para que a sociedade brasileira não fique ao alvedrio do judiciário brasileiro, encontra-se em tramitação desde 2010 o projeto de lei que colocará um “ponto final” nesse conflito, ainda distante da pacificidade. As informações colhidas do quantitativo de aposentados que requereram nos últimos anos a desaposentação porque perderam 40% do salário na aposentadoria, encontram-se nos sites do Ministério da Previdência Social, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

¹ Doutoranda pelo Programa em Família na Sociedade Contemporânea pela UCSal(2013). Mestre em Família na Sociedade Contemporânea pela UCSal(2012). Especialista em Direito Civil pela UFBA (2005). Especialista em Metodologia do Ensino Superior com ênfase em Novas Tecnologias pela FBB (2002). Especialista em Psicopedagogia pela UFRJ (2000). Bacharel em Direito pela FIB(2005). Licenciatura em Letras Vernáculas pela UCSal (1994). Professora do Centro Universitário Estácio da Bahia/FIB. E-mail: sheilamarta@ig.com.br



Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

Este fato constitui uma preocupação tanto para o Estado quanto para a sociedade, demonstrando que a dinâmica social e determinismos econômicos sejam casos a serem analisados. De um lado, no sentido de rever os critérios da aposentadoria, e de outro, de viabilizar a readaptação do idoso ao mercado de trabalho. Nesta perspectiva que será desenvolvida a comunicação.

Que agendas, programas e políticas públicas voltadas para o idoso no mercado de trabalho estão em vigor na atualidade? Existem ressonâncias e diversidades nas interpretações e nas práticas relacionadas à aposentadoria, incluindo nomeação e aplicabilidade. Deste modo a contextualização e o mapeamento no sentido de identificar quais as atividades que esses idosos desenvolvem para então discutir quais seriam efetivamente essas políticas são pressupostos elementares deste trabalho.

Objetivando discutir a necessidade de políticas públicas para os idosos que retornaram ao mercado de trabalho, primeiro porque o número de idosos brasileiros, segundo o PNAD de 2012, corresponde a 12,1% da população brasileira. O segundo ponto de discussão tece um estudo comparativo da legislação protetiva à pessoa idosa em relação a sua permanência no mercado de trabalho com a realidade social.

METODOLOGIA

O método etnográfico proposto por Gilberto Velho(2010) e de Zaluar(ano) viabilizaram a aproximação da pesquisada com os sujeitos-objetos, a fim de compreender esse retorno ao mercado de trabalho e quais as suas necessidades.

A abordagem qualitativa dos dados quantitativos colhidos para investigar quem é esse ator social que retorna ao labor, segundo a Minayo(2010). Para isto foi realizada entre 2011 e 2012, em Salvador, na Bahia, no Brasil, uma entrevista a 254(duzentos e cinquenta e quatro) idosos, num recorte de gênero, classe social e

atividade laborativa, a fim de mapear quem é o/a idoso/a que trabalha, até que idade, quais as funções desempenhadas, quais as necessidades, se os benefícios legais são efetivamente cumpridos e se são suficientes para a sua manutenção no trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quanto à faixa etária dos idosos entrevistados: 67% dos idosos entrevistados estão na faixa dos 60-70 anos, 26% na faixa dos 71-80; 6% dos 81-90 e 2% a partir de 91 anos.

Quanto ao nível de instrução, 40% dos idosos concluíram o ensino médio; 26%, o ensino superior; 15%, o ensino básico, 12%, o ensino fundamental e 7% têm Pós-graduação.

Qual a espécie da aposentadoria, 43% por tempo de serviço; 26% por idade; 24% por tempo de contribuição; e 6% por invalidez.

Antes de se aposentarem os idosos trabalhavam 55% em serviços; 23% no comércio e 12% na indústria.

A faixa de remuneração antes da aposentadoria: 13% estão na faixa A (+ 6.000,00); 10% na B(+ 4.000,00); 20% na C(+ 2.000,00); 22% na D(+ 1.000,00); e 36% na E(- de 1.000,00).

48% dos idosos são autônomos; 34% estão empregados; 16% são empregadores e 1% terceirizados.

A(s) motivação(ões) para o trabalho: 74% para sentir-se produtivo; 57% para preencher o tempo; 51% como realização pessoal; 48% para conviver com outras pessoas; 46% para manter a família; 40% como necessidade de automanutenção e 31% como necessidade de participar.

Juntando as rendas (aposentadoria e trabalho atual) o idoso, está nas



Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

seguintes faixas: 20% estão na faixa A (+ 6.000,00); 20% na B(+ 4.000,00); 30% na C(+ 2.000,00); 17% na D(+ 1.000,00); e 14% na E(- de 1.000,00).

Por fim, foi perguntado sobre o grau de satisfação com o trabalho. 2% estão Insatisfeitos; 16% pouco satisfeitos; 53% estão satisfeitos; e 29% estão muito satisfeitos.

Como análise desses dados e do conteúdo produzido foi baseada por Bardin(2011), onde se percebeu que ter um trabalho além da aposentadoria há um ganho substancial que reflete em uma melhor qualidade de vida para esses idosos. Além de permanecer nas redes sociais e familiares. Também se observou uma mudança de comportamento desses desaposentados quanto à profissão anterior, em que muitos migram para outra atividade.

CONCLUSÃO

Há que se pensar em políticas públicas voltadas para os idosos no mercado de trabalho, como empreendedor, onde grande parte dos entrevistados está; bem como empregado, no sentido de dar efetividade às normas do estatuto do idoso, adaptando o local do trabalho ao bem-estar do idoso; jornada de trabalho reduzida; adaptar o tipo de atividade que pode desempenhar; Esses seriam alguns pontos de discussão e aprimoramento para garantir o idoso no mercado de trabalho; pois inexistem políticas públicas nesse sentido.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2ª. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BORGES, M C M. **O Idoso e as Políticas Públicas e sociais no Brasil**. In: Simson, O R M V; Neri, A L; Cachioni, M. *As Múltiplas Faces da Velhice no Brasil*. Campinas, SP: Alinea; 2003.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF:Senado, 1988.

CAMARANO, Ana Amélia. **O Idoso Brasileiro No Mercado De Trabalho**. Texto para discussão n. 830. Rio de Janeiro, outubro de 2001.

COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação. **A Velhice Invisível: o cotidiano de idosos que trabalham nas ruas de Belo Horizonte**. São Paulo: Annablume, 2010.

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito Fundamental ao Trabalho Digno**. São Paulo:LTr, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social**. Petrópolis:Editora Vozes. 29^a.ed.,2010.

_____. **O Desafio do Conhecimento**. 8^a. Ed. São Paulo:Hucitec, 2004.

PATROCÍNIO, Wanda Pereira. & GOHN, Maria da Glória Marcondes.**Reinserção de Idosos no Mundo da Vida e no Mundo do Trabalho: Algumas possibilidades**. In.: *Velhice e Diferenças*. Neusa Maria Mendes de Gusmão e Olga Rodrigues de Moraes Von Simson Organizadoras; Campinas,SP:Alinea, 2006.

PEIXOTO, Clarice Ehlers. **Trabalhando sempre: aposentados que se reinserem no mercado de trabalho e apoio familiar**. In.: *Família em Mudança*. Chistiane Jacquet, Livia Fialho Costa (Organizadoras). São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004.

STEPANSKY, Daizy Valmorbidia. **Produtos, Mercado de Trabalho e Consumo para a População Idosa**. In.:*Empreendedorismo, Trabalho e Qualidade de Vida na Terceira Idade / organizador Juarez Correia Barros Júnior – 1.ed - São Paulo: Editora Edicon, 2009.*

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e Trabalho no tempo do capital**. Implicações para a proteção social no Brasil. 1^a. Ed. São Paulo:Cortez,2008.